

Ao Ilustre
Sr. João Acacio Pereira
Gerente Nacional Relações do Trabalho e Provimento

Catanduva, 22 de dezembro de 2015.

Nesta data, esta entidade sindical tomou conhecimento de que a Caixa Econômica Federal passou a exigir das bancárias da nossa base territorial o cumprimento do intervalo do artigo 384 da CLT, sob fundamento de que há ação coletiva postulando o pagamento do intervalo, conforme previsto na Cláusula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho com vigência até 31/08/2016.

Pois bem, ocorre que o Sindicato dos Bancários de Catanduva e Região entende que esta medida adotada pela CEF não deve se aplicar para as funcionárias abrangidas por esta entidade, pelos seguintes motivos:

1. A ação coletiva de nº 0011926-27.2015.5.15.0028 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Catanduva/SP pleiteia, única e exclusivamente, o pagamento dos intervalos do período imprescrito. Não há pedido nos autos de obrigar o cumprimento do intervalo.
2. A ação foi proposta na data de 24/08/2015, ou seja, quase 03 (três) meses antes da assinatura do Acordo Coletivo 2015/2016, o qual se deu em 03/11/2015.
3. A ação, atualmente, está pendente de publicação da sentença.

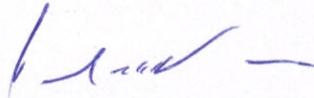
Sendo assim, não há qualquer violação ao que foi pactuado entre a Caixa Econômica Federal e o Sindicato dos Bancários de Catanduva e Região, uma vez

que, no momento da distribuição da ação coletiva, não havia acordo sobre como seria tratado o intervalo da mulher neste estabelecimento bancário.

Reitera-se, o pedido da ação é única e exclusivamente dos últimos 05 (cinco) anos passados, não havendo qualquer pedido de modificação de jornada para o futuro.

Desta forma, é a presente para solicitar que haja uma negociação com este Sindicato para discutir a suspensão da determinação deste estabelecimento bancário de determinar que as suas funcionárias cumpram o intervalo do artigo 384 da CLT e que volte a aplicar a Cláusula 6ª do Acordo Coletivo Vigente, uma vez que não houve qualquer infração por esta entidade sindical do que foi negociado e pactuado.

Sendo assim, aguardamos um posicionamento da Caixa Econômica Federal para iniciarmos as tratativas para solucionar da melhor forma para ambas as partes.



PAULO EDUARDO BELLUCCI FRANCO
Presidente do Sindicato dos Bancários de Catanduva e Região